

DECRETO Nº 96, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e alteração, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de **R\$ 3.930.962,33** (Três milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$
--	----------------------------------------

16.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**16.601- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1095 2.371	– REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
Red. 1044 FNT 243	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 3.930.962,33

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos abaixo discriminados:

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$
--	----------------------------------------

I – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

O Governo Federal, através do Ministério da Saúde, que dispõe sobre transferência de incentivo financeiro Federal aos municípios, no âmbito de Atenção Primária à Saúde, para enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrente da COVID 19, transfere ao Município do Jaboatão dos Guararapes por meio das Portarias: Portaria GM/MS – nº 650, de 08 de abril de 2021 no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) processo 25000.056629/2021-78; Portaria GM/MS- nº 731, de 16 de abril de 2021, no valor de R\$ 446.257,32 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), processo nº 25000.073238/2021-18 e a Portaria GM/MS – nº 894, de 11 de maio de 2021 no valor de 2.824.705,01 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinco reais e um centavo), processo 25000.073239/2021-62, totalizando o valor do Crédito Suplementar em R\$ 3.930.962,33 (três milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), não previsto no orçamento vigente.

(QUADRO DE RECEITAS)

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO EM R\$

1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União – Específica E/M
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde- SUS – Repasse Fundo a Fundo
1.7.1.8.03.1.1.33	Coronavirus COVID-19 -SAPES, Portaria nº 650/2021
1.7.1.8.03.1.1.34	Coronavirus COVID-19 -SAPES, Portaria nº 894/2021
1.7.1.8.03.1.1.35	Coronavirus COVID-19 -SAPES, Portaria nº 731/2021

TOTAL R\$ 3.930.962,33

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de setembro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

ZELMA DE

Secretária

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS

Procurador Geral do Município